



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.12.2015
AS 8:40 Horas
Ass.:

**PARECER Nº 077/2015
PROCESSO Nº 232/2015**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 187/2015, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 53.067,79**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 53.067,79 (cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

A abertura do crédito especial, se faz necessária, para execução do projeto melhoria de infraestrutura urbana do quadrilátero do centro da cidade que envolve as ruas Marechal Floriano Peixoto, Júlio de Castilho e Saldanha Marinho.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das dotações orçamentárias descrita a seguir:

**Orgão :11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 06 – FMDI - FUNDO MUN. DE DESENV. INTEGRADO
Função: 10 - Saúde
Sub-Função : 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programas: 0303 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 1237 – Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo
Recurso: 1100 – FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 16.763,67**

**Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 04 – FMDI – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. INTEGRADO
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programas: 0314 – Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1325 – Construção de Praças e Parques
Recurso: 1100 – FMDI – Fundo Mun. de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 36,304,12**

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 18 de dezembro de 2015.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br